



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br



DECRETO Nº 724/2009, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

“Decreta Luto Oficial”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento do Sr. José Augusto de Faria, filho do ex-Prefeito Alonso Abel de Faria e de Celina Sathler de Faria, ocorrido em sua residência, na noite do dia 21/06/2009 (domingo);

Considerando que o Sr. José Augusto de Faria, foi Vereador no Município de Alto Jequitibá, no período compreendido entre janeiro de 1997 a maio de 1999 e Presidente da Câmara de janeiro a abril de 1999;

Considerando a importância e o valor do trabalho do Vereador José Augusto de Faria na defesa do interesse coletivo e do interesse social no exercício de seu mandato de Vereador e como cidadão ;

Decreta:

Art. 1º - O Município de Alto Jequitibá estará em Luto nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2009 – segunda, terça e quarta-feira.

Art. 2º - A administração deverá adotar todas as medidas pertinentes em cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 22 de junho de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 22/06/09 a 22/07/09

e/ ou no quadro de avisos no hall

Pág. _____ edição de ____ / ____ / ____

S. Sathler
Servidor Responsável